



LEI Nº 1.094, DE 26 DE JUNHO DE 2007.

Autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional Especial.

VALDIR BONMANN, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara Municipal de Coronel Barros aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), destinado à abertura da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 05- Secretaria de Saúde e Assistência Social
06.08.244.0027.2.035 – PROMOÇÃO DE CURSOS DE QUALIFICAÇÃO
Elemento de Despesa:3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 2.000,00

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, valer-se-á o executivo da redução da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 05- Secretaria de Saúde e Assistência Social
06.08.244.0027.2.035 – PROMOÇÃO DE CURSOS DE QUALIFICAÇÃO
Elemento de Despesa:3.3.90.39.00 – Outros Serv. de terc. – pes. juri.....R\$ 1.000,00
Elemento de Despesa:3.3.90.36.00 – Outros Serv. de terc. – pes. física...R\$ 1.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, em 26 de junho de 2007.

Valdir Bonmann

Valdir Bonmann,
Vice-Prefeito em exercício

Registre-se e Publique-se

Lisiane Michael Menegazzi
Lisiane Michael Menegazzi
Sec.Mun.Adm.Planj.Finan

"Somar para Desenvolver"